

**ATA DA 67ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS E JUDICIÁRIAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO (SISTEMA E-GESTÃO)**

Aos 25 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, na presença do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho MANOEL JOAQUIM NETO, **iniciou-se a 67ª Reunião do Comitê Gestor Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (Sistema e-Gestão)**. Compareceram os servidores Bruno Machado França (tecnologia da informação judicial 2º grau), Viviane Tabosa Neves (negócio judicial SAPT2), Gutemberg Pereira Vidal Santos (negócio judicial PJe-JT 1º grau), Raimundo Martins Pinto Neto (tecnologia da informação judicial 1º grau), Djeison Rafael Neitzke (área de negócios do PJe-JT 2º grau), Noredim Oliveira Reuter Ribeiro Neto (negócio judicial PJe-JT 2º grau), Olívia Maria Oliveira Almeida (negócio judicial SAPT1) e David Tedson Mendonça Ferreira (tecnologia da informação judicial 1º grau).

Após os cumprimentos de praxe, houve a verificação das pendências da ata anterior.

**1. Quanto ao atendimento das determinações da ata de reunião anterior:**

**1.1 – Remessa de uma cópia desta Ata, para ciência, ao Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão, à Presidência deste Regional, à Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, e a todos os integrantes deste Comitê, pela via eletrônica.** (deliberação 3.1, a) – cumprida.

**1.2 – Envio de memorando circular às Varas trabalhistas que não concluíram os procedimentos de digitalização com a informação de que cadastro deve ser realizado na interface antiga do sistema PJe** (deliberação 3.1, b) – Considerando que a informação já foi prestada por outros meios, tem-se por resolvida a presente questão e a conseqüente perda do objeto da determinação;

**1.3 – Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelas Varas Trabalhistas, de forma a prevenir sua rejeição.** (deliberação 3.2, a) - Cumprida.

**1.4 – Acompanhamento dos chamados referentes à renumeração dos processos do PJe com numeração conflitante. Para a próxima reunião deverá ser apresentado o resultado das consultas às Varas do Trabalho.** (deliberação 3.2, b) – Foi informado que os procedimentos de renumeração do legado e do Pje estão sendo avaliados pelo Comitê conjuntamente com o processo de migração de autos físicos para obtenção do selo 100% Pje;

**1.5 – Realização de estudos para identificar os processos e avaliar os impactos da duplicidade de movimentos de sentenças, além de propor solução cabível, conforme item 2.c da ata anterior.** (deliberação 3.2, c) – Foi elaborado estudo técnico sobre a matéria, com análise dos problemas detectados e conseqüências no e-Gestão,

conforme relatório anexo. Ficam autorizadas por este Comitê a exclusão e retificação dos movimentos que estão duplicados, conforme informações constantes do relatório mencionado, que serão apresentados no sistema de chamados do CSJT (JIRA);

**1.6 - Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelos Gabinetes de Desembargadores e demais órgãos da 2ª instância, de forma a prevenir sua rejeição** (deliberação 3.3, a). Cumprida em parte. Apenas as remessas dos meses de janeiro a julho do corrente ano estão aprovadas.

**1.7 – Acompanhamento da resolução do chamado EG-2731, referente à sugestão de reinício da pendência com o relator automaticamente a partir do retorno ao gabinete após restituição do MPT, diligência ou conciliação.** (deliberação 3.3, b). O chamado continua na pendência.

**1.8 – Acompanhamento do chamado no JIRA PJE-KZ 15046, que se refere a dúvidas relativas à atualização dos scripts para adequação à nova versa das TPU.** (deliberação 3.3, c). O chamado continua sendo acompanhado.

**1.9 – Cumprimento da parte final do despacho constante no PA 4317/2019** (deliberação 3.3, d). Cumprido, inclusive o processo pendente de baixa, constante da parte final do aludido despacho, foi localizado no arquivo geral das Varas de Imperatriz.

**1.10. Realização de levantamento de processos físicos em trâmite na 2ª instância deste Tribunal, para fins de digitalização integral** (deliberação 3.3, e). Cumprido.

## **2. Quanto às ocorrências que os membros presentes informaram merecer atenção deste Comitê Gestor**

a) O servidor Gutemberg apresentou informes acerca do andamento da digitalização do legado para o PJe: restam 740 processos no 1º grau e 85 no segundo grau a serem migrados. Informou ainda que 14 Varas do Trabalho já concluíram o processo. Dentre as que faltam, as seguintes unidades preocupam mais: 1ª VT de Imperatriz, 2ª VT de São Luís e 5ª VT de São Luís. A servidora Olívia se dispôs a analisar a lista dos processos pendentes da Vara de Imperatriz, que deverá ser encaminhada pelo servidor Gutemberg, a fim de identificar possíveis inconsistências nos lançamentos no sistema legado. O Juiz do Trabalho, Dr. Manoel Joaquim, sugeriu que, após a análise, seja verificada a possibilidade de mandar equipe especializada para auxílio nas Varas que estão com maior número de processos pendentes de digitalização;

b) O servidor Gutemberg informou ainda que é possível acompanhar os processos da 2ª instância pendentes de digitalização por meio de relatório na intranet, por meio do seguinte caminho: intranet/relatórios judiciais/2ª instância/legado/baixa de processos/processos pendentes de baixa. Deliberou-se por dar ciência do relatório aos setores envolvidos;

c) Quanto ao PA 4364/2019, em trâmite no SUAP, deliberou-se por acostar o relatório técnico mencionado no item 1.5 ao aludido protocolo;

d) Quanto ao PA 6206/2019, deliberou-se por apresentar sugestão ao Comitê Nacional para alteração na regra, a fim de que sejam contabilizadas as sentenças proferidas em audiências.

**3. Assim sendo e diante de todo o exposto, foram compiladas as medidas a serem adotadas por este Comitê Gestor, tudo à vista dos temas retro sintetizados, sendo que, após serem ponderados pontos sobre o acima arrazoado, deliberou-se:**

**3.1 Quanto aos atos de secretaria:**

- a) remessa de uma cópia desta Ata, para ciência, ao Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão, à Presidência deste Regional, à Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, e a todos os integrantes deste Comitê, pela via eletrônica, dispensada a expedição de Ofício/Memorando.
- b) encaminhar memorando circular às unidades de 2ª grau para ciência da possibilidade de acompanhamento dos processos físicos pendentes de digitalização, por meio do relatório informado no item 2.b desta ata.
- c) Acostar estudo técnico no PA 4364/2019, conforme item 2.c.
- d) Anexar cópia desta ata ao PA 6206/2019 para cumprimento do deliberado no item 2.d acima.

**3.2 Quanto à equipe de 1º Grau:**

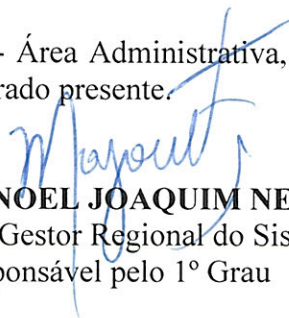
- a) Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelas Varas Trabalhistas, de forma a prevenir sua rejeição;
- b) Acompanhamento dos chamados referentes à renumeração dos processos do PJe com numeração conflitante, em análise conjunta aos procedimentos de digitalização do legado;
- c) Remessa da listagem de processos pendentes de migração na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz à servidora Olívia para análise de possíveis inconsistências;

**3.3 Quanto à equipe de 2º Grau**

- a) Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelos Gabinetes de Desembargadores e demais órgãos da 2ª instância, de forma a prevenir sua rejeição;
- b) Acompanhamento da resolução do chamado EG-2731, referente à sugestão de reinício da pendência com o relator automaticamente a partir do retorno ao gabinete após restituição do MPT, diligência ou conciliação;
- c) Acompanhamento do chamado no JIRA PJE-KZ 15046, que se refere a dúvidas relativas à atualização dos scripts para adequação à nova versão das TPU;

**Em face do decidido, foi determinada a adoção das seguintes providências:** a) cumprimento das deliberações previstas no item 3.1 pela secretaria; b) cumprimento das deliberações previstas no item 3.2 pela equipe do 1º grau; c) cumprimento das deliberações previstas no item 3.3 pela equipe do 2º Grau; tudo como preparativo para a próxima reunião ordinária, que, à vista do disposto no art. 4º da Portaria GP n.º 230/2016, resta nesta oportunidade designada para o dia **29.10.2019 às 10h00**. Nada mais havendo a consignar, o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Manoel Joaquim Neto mandou encerrar a presente Ata, lavrada por mim, Viviane Viviane

Tabosa Neves, Técnico Judiciário - Área Administrativa, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Magistrado presente.



**Juiz MANOEL JOAQUIM NETO**  
Membro do Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão  
Responsável pelo 1º Grau

## Anexo da 67ª reunião do Comitê Gestor Regional do Sistema E-Gestão

Assunto: Estudo técnico sobre duplicação de movimentos no PJe 1o grau, conforme determinação da 66ª reunião deste comitê (item 2.c da ata disponível em <https://tarefas.tst.jus.br/browse/EG-3276>)

### Do problema no PJe

Ao analisar os processos com duplicidade de movimentos de solução no PJe 1o grau, foram identificadas duas falhas no sistema que podem provocar lançamentos duplicados ou não de movimentos, porém sempre inoportunos, pois ocorrem na transição de alguma tarefa de fluxo (anterior ou posterior à assinatura da sentença) sem contabilizar a um magistrado.

#### 1. Soluções sem magistrado lançadas na saída da tarefa "**Minutar sentença**" (anterior à assinatura).

Defeito registrado em <https://pje.csjt.jus.br/jira/browse/PJEKZ-3918> - '[Minutar] Movimentos estão sendo lançados nas tarefas de "Minutar", antes da assinatura do documento' (situação atual: Não Resolvido)

##### 1.1 Casos com duplicação

A maioria das soluções estão duplicadas, ou seja, na assinatura da sentença posteriormente também foi lançado movimento. Foram 56 casos entre 01/01/2019 e 25/09/2019. Exemplos:

- 0016662-78.2016.5.16.0011 - movimento "09/07/2019 14:03 - Extinta a execução ou o cumprimento da sentença" ficou duplicado pelo "12/07/2019 04:02 - Extinta a execução ou o cumprimento da sentença";
- 0016135-56.2017.5.16.0023 - movimento "14/08/2019 14:17 - Não acolhidos os Embargos de Declaração" ficou duplicado pelo "15/08/2019 17:25 - Não acolhidos os Embargos de Declaração".

##### 1.2 Casos sem duplicação

Há um caso em 2019 onde o movimento foi lançado somente na saída da tarefa de minuta (mas não na assinatura), não contabilizando ao magistrado:

- Processo 0160000-94.2003.5.16.0002, movimento "24/07/2019 11:43 - Extinta a execução ou o cumprimento da sentença" lançado na saída de "Minutar sentença - Exec", mas sem lançamento na assinatura da sentença realizada em 25/07/2019 13:36 pela juíza MARCIA SUELY CORREA MORAES BACELAR.

#### 2. Soluções sem magistrado lançadas na saída da tarefa "**Publicar DJE**" (posterior à assinatura)

Ainda não foi encontrado registro de defeito em <https://pje.csjt.jus.br/jira>.

##### 2.1 Casos com duplicação

A maioria das soluções estão duplicadas, ou seja, anteriormente na assinatura da sentença há o lançamento do movimento. Foram 129 casos entre 01/01/2019 e 25/09/2019. Exemplos:

- 0016099-12.2015.5.16.0014 - movimento "04/02/2019 11:16 - Não acolhidos os Embargos de Declaração" duplicou o "28/01/2019 09:04 - Não acolhidos os Embargos de Declaração";
- 0016527-29.2017.5.16.0012 - movimento "10/09/2019 08:36 - Acolhidos os Embargos de Declaração" duplicou o "06/09/2019 08:17 - Acolhidos os Embargos de Declaração";

##### 2.2 Casos sem duplicação

Há um caso em 2019 onde o movimento foi lançado somente na tarefa posterior de publicação, não contabilizando ao magistrado:

- Processo 0016269-19.2017.5.16.0012, movimento "21/02/2019 08:19 - Acolhidos os Embargos de Declaração" lançado na saída de "Publicar DJe - Con", mas sem lançamento na assinatura da sentença realizada em 19/02/2019 17:04 pela juíza THEANNA DE ALENCAR BORGES.

## Quanto à consequência no E-Gestão

**Casos 1.1 e 2.1**, as extinções de execução e os incidentes processuais julgados com duplicidade pela tarefa *publicar* ficam com registros duplicados no E-Gestão, um contabilizando corretamente ao magistrado signatário da sentença e o outro sem informação do magistrado. Já os incidentes processuais julgados com duplicidade pela tarefa *minutar* ficam sem a informação do magistrado. Vide exemplos abaixo extraídos de [novoegestao.tst.jus.br](http://novoegestao.tst.jus.br)

\\2-Relatórios de Resumo\\2.1 - Por Vara\\D - Execução\\ D.03 - Execuções Encerradas e Arquivadas Provisoriamente  
VT de Balsas - com filtro "Num Processo Formatado": 0016662-78.2016.5.16.0011

Magistrado	Classe	Período de Referência		Número do Processo
		Início	Fim	
GUSTAVO CASTRO PICCHI MARTINS	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/07/2019	31/07/2019	16662-78.2016.5.16.11
Subtotal - Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo				1
Subtotal - GUSTAVO CASTRO PICCHI MARTINS				1
	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/07/2019	31/07/2019	16662-78.2016.5.16.11
Subtotal - Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo				1
Subtotal - <sem magistrado>				1
Total de Processos				2

\\2-Relatórios de Resumo\\2.1 - Por Vara\\E - Incidentes Processuais\\E.1 - Embargos de Declaração  
VT de São João dos Patos - com filtro "Num Processo Formatado": 0016099-12.2015.5.16.0014 (lançado em **publicar**)

Magistrado	Período de Referência		Número do Processo	Embargos de Declaração Julgados
	Início	Fim		
ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	01/01/2019	31/01/2019	16099-12.2015.5.16.14	1
Subtotal - ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA			1	1
	01/02/2019	28/02/2019	16099-12.2015.5.16.14	1
Subtotal - <sem magistrado>			1	1
Total de Processos			2	2

2a VT de Imperatriz - com filtro "Num Processo Formatado": 0016135-56.2017.5.16.0023 (lançado em **minutar**)

Magistrado	Período de Referência		Número do Processo	Embargos de Declaração Julgados
	Início	Fim		
	01/08/2019	31/08/2019	16135-56.2017.5.16.23	1
Subtotal - <sem magistrado>			1	1
Total de Processos			1	1

**Casos 1.2 e 2.2**, as soluções são contabilizadas no E-gestão, porém sem a informação do magistrado, conforme seguem abaixo tabelas extraídas [novoegestao.tst.jus.br](http://novoegestao.tst.jus.br):

\\2-Relatórios de Resumo\\2.1 - Por Vara\\D - Execução\\ D.03 - Execuções Encerradas e Arquivadas Provisoriamente  
VT de Balsas - com filtro "Num Processo Formatado": 0160000-94.2003.5.16.0002

Magistrado	Classe	Período de Referência		Número do Processo
		Início	Fim	
	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/07/2019	31/07/2019	160000-94.2003.5.16.2
Subtotal - Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo				1
Subtotal - <sem magistrado>				1
Total de Processos				1

\\2-Relatórios de Resumo\\2.1 - Por Vara\\E - Incidentes Processuais\\E.1 - Embargos de Declaração  
1a VT de Imperatriz - com filtro "Num Processo Formatado": 0016269-19.2017.5.16.0012

Magistrado	Período de Referência		Número do Processo	Embargos de Declaração Julgados
	Início	Fim		
	01/02/2019	28/02/2019	16269-19.2017.5.16.12	1
Subtotal - <sem magistrado>			1	1
Total de Processos			1	1

**Observação:** Trata-se de 4 problemas contidos num tema maior - sentenças sem informação de magistrado no E-GESTÃO - que foi motivo de solicitação de relatório parametrizado na intranet nos chamados S48717 e S49663, pela COORD. DE GESTÃO ESTRAT., ESTAT. E PESQUISA ao Setor de Apoio ao PJE. Painel disponível em <https://app.trt16.jus.br/relatoriojudicial/relatorio/viewer?idRelatorio=1401> (1ª Instância > PJE > Sentenças sem magistrado no E-Gestão) com listagens e quantitativos agrupados por consequencia no E-Gestão.

### **Proposta de solução**

Segue sugestão conforme o caso, sendo necessário o registro de incidentes em <https://pje.csjt.jus.br/jira> em conformidade com o fluxo do CSJT, uma vez que haveria manipulação de dados na base do PJe:

- Para os movimentos duplicados (casos 1.1 e 2.1), criar script de exclusão no Pje 1o grau;
- Para os movimentos não contabilizados ao magistrado (casos 1.2 e 2.2), criar script de atualização dos horários de lançamento dos movimentos, os trazendo para o mesmo instante da juntada da sentença.

Como sugestão, delimitaria-se a correção ao ano de 2019, uma vez que, para surtir efeito, as remessas mensais do E-gestão precisam ser processadas e enviadas novamente ao TST após a correção dos lançamentos.

São Luís - MA, 25 de setembro de 2019,

Djeison Neitzke  
Analista Judiciário  
Setor de Apoio ao PJe

